

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho estabelece o conjunto de medidas e acções estruturais operacionais a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra incêndios, nas vertentes da sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infra-estruturação, vigilância, detecção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização a levar a cabo pelas entidades públicas, com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no sector florestal.

Este Plano é elaborado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), de acordo com o Artigo 10º do referido Decreto-Lei.

A elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta obedece a uma estrutura tipo estabelecida pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas na Portaria, nº1139/2006, de 25 de Outubro, e no Guia Metodológico definido pela Direcção Geral dos Recursos Florestais, em Setembro de 2006.

1.1 Justificação do Plano de Defesa da Floresta

As consequências dos incêndios Florestais ocorridos nos últimos anos fazem-nos reflectir sobre a dimensão do problema e o seu potencial destrutivo.

Os impactos económicos, sociais e ecológicos da recorrência do fenómeno descontrolado, que todos os anos destrói muitos hectares de espaços florestais, fazem-se sentir por longos períodos de tempo, com influência directa e indirecta na vida das populações, na competitividade das indústrias da fileira florestal, na qualidade dos recursos hídricos, na fauna, na fertilidade do solos, na biodiversidade, e nos diversos serviços ambientais prestados pela floresta.

No âmbito das diversas organizações criadas com o objecto de preservar e proteger a floresta contra os incêndios florestais, foram já realizadas um conjunto de acções ao nível da criação e beneficiação de infra-estruturas de protecção de vigilância e combate aos incêndios florestais.

Neste sentido, este documento permitirá obter uma base técnica detalhada e versátil, sobre a qual seja possível fundamentar e dar continuidade a uma política de defesa da floresta contra os incêndios, aderente à realidade do território local.

2. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

A caracterização das formações vegetais que constituem um potencial combustível florestal é essencial no processo de avaliação do comportamento do fogo, que associado a condições ambientais e físicas específicas e a causas estruturais, nomeadamente o tipo de propriedade, a gestão florestal e o ordenamento do território, contribuem para aumentar a severidade e a frequência dos incêndios florestais.

2.1. Carta dos Combustíveis Florestais

A caracterização e cartografia das estruturas vegetais, do ponto de vista do seu comportamento em caso de incêndio florestal foram classificados segundo os critérios adoptados pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por Fernandes, P.M.

Neste sentido a carta de combustíveis foi construída com base na carta de ocupação solo elaborada pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, e na descrição dos modelos de combustível propostos pelo NFFL.

Identificaram-se no território de Pedrógão Grande os modelos de combustível apresentados na Carta de Combustíveis apresentada no Anexo A. A construção desta carta seguiu as critérios descritos no guia metodológico para elaboração do presente plano.

Pela observação dos modelos de combustíveis identificados no concelho, verifica-se a presença de uma carga combustível elevada e muito elevado, uma vez que se regista a predominância do modelo de combustível 9 e 7, o que significa que em situações de humidade relativa e ventos fortes podem ocorrer fogos muito intensos e altas velocidades de propagação.

2.2. Carta do Risco de Incêndio

A carta de risco de incêndio é um modelo que recorre à análise de um conjunto de variáveis físicas e biológicas para explicar as variações espaciais de risco de incêndio florestal em cada concelho.

Assim com base na informação disponível no gabinete florestal, nomeadamente, a altimetria, o declive, a exposição, a ocupação do solo e o diagnóstico da realidade local existente, elaborou-se a carta de risco de incêndio que se apresenta no Anexo B.

A cartografia elaborada neste capítulo (modelos de combustível; carta de risco de incêndio), não deverão ser consideradas como produtos finais, uma vez que não foram realizadas com o pormenor e metodologia solicitada pela DGRF.

Em função do exposto salienta-se que a carta de risco de incêndio apresentada não deverá ser utilizada para validar o preceituado no nº 2 do Artigo 16º, do Decreto-Lei nº 12,4 de 28 de Junho de 2006.

3. 1º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

3.1. Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra incêndios

3.1.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível

A gestão de combustíveis tem como objectivo a diminuição da continuidade horizontal e vertical de combustíveis de forma a diminuir as áreas ardidas em cada incêndio. Estas faixas têm como principal função a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção directa de combate na frente de fogo ou nos seus flancos, a diminuição de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas eléctricas ou à rede viária.

A tabela seguinte apresenta a distribuição da área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, em cada freguesia.

Tabela 1: Distribuição por freguesia da área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível

FREGUESIA	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	DESCRIÇÃO DA FAIXA	ÁREA (HA)
Graça	001	Edifícios integrados em espaços rurais	185,3
	002	Aglomerados populacionais	409,8
	003	Rede viária	121,1
	004	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão	11,6
	005	Rede eléctrica de média tensão	25,7
Pedrogão Grande	001	Edifícios integrados em espaços rurais	355,0
	002	Aglomerados populacionais	793,9
	003	Rede viária	250
	004	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão	20,7
	005	Rede eléctrica de média tensão	78,8
Vila Facaia	001	Edifícios integrados em espaços rurais	75,0
	002	Aglomerados populacionais	258,3
	003	Rede viária	84,9
	004	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão	3,4
	005	Rede eléctrica de média tensão	16,5

O levantamento e cartografia das faixas exteriores de largura mínima não inferior a 100 metros nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com áreas florestais, permitiu identificar a necessidade de implementar 1477,6 hectares de FGC.

Relativamente aos edifícios isolados integrados em espaços rurais, contabilizou-se uma área de intervenção ao nível de FGC de 617,9 hectares.

Segundo o Decreto-Lei nº 124/2006, compete aos proprietários dos respectivos terrenos a limpeza das faixas de combustível, no entanto será necessário desencadear um processo de informação e divulgação da importância de aplicação destas medidas em termos de DFCl, assim como o Gabinete Florestal terá de identificar e analisar as situações mais críticas, e desencadear todos os mecanismos necessários à resolução dessas situações.

A gestão de combustíveis junto à zona industrial que será da responsabilidade da respectiva entidade gestora.

Realizou-se igualmente o levantamento das FGC ao longo da rede viária e das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica que atravessam o concelho. As áreas a sujeitar a intervenções de silvicultura preventiva totalizam respectivamente, 612,7 hectares, sendo da responsabilidade das respectivas entidades gestoras o cumprimento do estipulado na legislação em vigor.

Para além da identificação das áreas onde será necessário implementar faixas de gestão de combustível, existem espaços no concelho que naturalmente cumprem as funções de faixas de redução de combustível ou de interrupção de combustíveis, nomeadamente áreas agrícolas cultivadas, afloramentos rochosos, infra-estruturas desportivas, linhas de água, etc.

No anexo C apresenta-se a cartografia de todas estas faixas identificadas e caracterizadas pelo Gabinete Florestal.

3.1.2. Rede Viária

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição da rede viária por freguesia, diferenciada em Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR, Rede Estradas Municipais e Rede Viária Florestal.

Tabela 2: Distribuição por freguesia da rede viária

FREGUESIA	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA RV	DESCRIÇÃO DA REDE VIÁRIA	COMPRIMENTO (Km)
Graça	PNR	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	4,2
	REM	Rede Estradas Municipais	59,2
	RVF	Rede Viária Florestal	388
Pedrógão Grande	PNR	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	22,5
	REM	Rede Estradas Municipais	103
	RVF	Rede Viária Florestal	630,9
Vila Facaia	PNR	Rede de estradas nacionais e regionais incluídas no PNR	5,7
	REM	Rede Estradas Municipais	42
	RVF	Rede Viária Florestal	115

No Anexo D apresenta-se a cartografia da rede de estradas nacionais e regionais incluídas na Plano Rodoviário Nacional que atravessam o concelho de Pedrógão Grande, assim como a rede viária florestal total cartografada no anexo E. O levantamento e caracterização da rede viária florestal é um processo moroso, pelo que neste plano apenas se apresenta a cartografia geral, sendo necessário a sua caracterização.

3.1.3. Rede de Pontos de Água

O concelho de Pedrógão Grande encontra-se abrangido por 18 pontos de água estrategicamente localizados e permanentemente disponíveis para utilização na DFCl, através da utilização de bombas e queda gravítica, para veículos terrestres e meios aéreos.

Os pontos de água identificados e caracterizados no concelho, subdividem-se em estruturas de armazenamento de água fixas e planos de água.

As estruturas de armazenamento de água são construções ou equipamentos concebidos especificamente para armazenar água, normalmente em volumes de pequena dimensão, com localização independente da fisiografia do terreno e da rede hidrográfica.

Os planos de água são massas de água superficiais, de dimensão muito variável, geralmente integradas na rede hidrográfica natural, concedidas especificamente para DFCI.

Tabela 3: Capacidade da rede de pontos de água por freguesia

FREGUESIA	ID_PA	TIPO DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA	VOLUME MÁXIMO (m3)
Graça	2	Planos de água artificiais	--
	1	Estruturas fixas de armazenamento de água	144
	3		60
Pedrógão Grande	4	Planos de água artificiais	1500
	5		100
	6		1200
	9		---
	11		1000
	13		1500
	14		---
	15		---
	7	Estruturas fixas de armazenamento de água	135
	8		
	10		480
	12		1000
Vila Facaia	16	Planos de água artificiais	100
	17	Estruturas fixas de armazenamento de água	1000

Como se pode verificar, no quadro anterior existem pontos de água cuja capacidade é difícil de definir, uma vez que se tratam de albufeiras de barragens e albufeiras de açude.

Relativamente à propriedade dos pontos de água apenas se apresentam os pertencentes à câmara municipal, uma vez que não existe neste momento um levantamento rigoroso destas infraestruturas.

Em termos de acessibilidade para abastecimento dos meios terrestre de combate a incêndios florestais, verifica-se a existência de pontos de água acessíveis apenas a meios aéreos e a meios terrestres e contabilizam-se igualmente pontos mistos, que permitem simultaneamente o acesso de meios terrestres e aéreos.

No anexo F observam-se a representação cartográfica dos pontos de água identificados e caracterizados no concelho.

3.2. Programa de Acção

3.2.1. Silvicultura Preventiva

Projecto AGRIS

Tal como se referiu anteriormente, foi apresentada uma candidatura ao Programa AGRIS, sub-acção 3.4, "Prevenção de Riscos Provocados por Agentes Bióticos e Abióticos", que se encontra em execução, e que se desenvolverá até 2008. A zona territorial de incidência deste projecto é o concelho. No quadro seguinte apresentam-se as acções consideradas neste projecto.

Tabela 4: Acções Propostas

Acções	Tipologia	Propostas
Rede divisional e Silvicultura preventiva	Beneficiação	6,81 Km
	Silvicultura preventiva	815 ha
Rede viária	Construção	3,4 km
	Beneficiação	430 km
Pontos de água	Construção	4
	Beneficiação	12
Parques de sensibilização pública	Construção	4 Parques de lazer
Detecção Precoce e Vigilância móvel		3 Viatura e 3 homens/4 meses/5 anos

A tabela 5 apresenta o levantamento das áreas onde será necessário fazer intervenções ao nível da silvicultura preventiva, por meios de execução, e o quadro VII apresenta essa mesma informação mas com a distribuição das acções de gestão de combustível por anos num período de 2007 a 2011.

Tabela 5: Distribuição da área ocupada por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível por meios de execução para 2007-2011

FREGUESIA	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	DESCRIÇÃO DA FAIXA	UN.	MEIOS DE EXECUÇÃO		
				002	004	007
Graça	001	Edifícios integrados em espaços rurais	ha			185,3
	002	Aglomerados populacionais				409,8
	003	Rede Viária		21,1	100	
	004	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão				11,6
	005	Rede eléctrica de média tensão				25,7
Pedrógão Grande	001	Edifícios integrados em espaços rurais				355,0
	002	Aglomerados populacionais				793,9
	004	Rede Viária		10	240	
	005	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão				20,7
	006	Rede eléctrica de média tensão				78,8
Vila Facaia	001	Edifícios integrados em espaços rurais				75,0
	002	Aglomerados populacionais				258,3
	004	Rede Viária		10	74,9	
	005	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão				3,4
	006	Rede eléctrica de média tensão				16,5

Legenda: meios de execução – 002 – equipas de sapadores florestais das OPF's; 004 – Empresa prestadora de serviços; 007 - outros

Como se pode ver pela análise ao quadro anterior considerou-se que os meios de execução destes trabalhos poderiam ficar da responsabilidade da equipa de Sapadores Florestais já que a nova legislação relativa a estas equipas contempla a execução de serviço público, parte do qual poderia ser afecto a estas actividades.

Segundo o mesmo Decreto - Lei é da responsabilidade da Câmara Municipal a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m, na rede viária florestal e municipal integrada no espaço florestal.

O levantamento da área a ser intervencionada em termos de faixas de gestão de combustíveis encontra-se descrito na tabela seguinte.

Tabela 6: Intervenções de FGC por freguesia para 2007-2011

FREGUESIA	CÓDIGO DA DESCRIÇÃO DA FAIXA	DESCRIÇÃO DA FAIXA	ANOS				
			2007	2008	2009	2010	2011
			Área com intervenção (ha)				
Graça	001	Edifícios integrados em espaços rurais (1)					
	002	Aglomerados populacionais (2)					
	003	Rede Viária	24	24	24	24	24
	004	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão	11,6	11,6	11,6	11,6	11,6
	005	Rede eléctrica de média tensão	25,7	25,7	25,7	25,7	25,7
Pedrógão Grande	001	Edifícios integrados em espaços rurais (1)					
	002	Aglomerados populacionais (2)					
	003	Rede Viária	62,5	62,5	62,5	62,5	62,5
	004	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão	20,7	20,7	20,7	20,7	20,7
	005	Rede eléctrica de média tensão	78,8	78,8	78,8	78,8	78,8
Vila Facaia	001	Edifícios integrados em espaços rurais (1)					
	002	Aglomerados populacionais (2)					
	004	Rede Viária	21	21	21	21	21
	007	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4
	010	Rede eléctrica de média tensão	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
	004	Rede Viária	21,2	21,2	21,2	21,2	21,2
	007	Rede eléctrica de alta e muito alta tensão	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4
	010	Rede eléctrica de média tensão	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5

(1) e (2) não é impossível calendarizar a realização das acções de gestão das faixas de combustível, uma vez que dependem da disponibilidade dos respectivos proprietários

O plano de acção previsto no âmbito da silvicultura preventiva ao longo da rede viária florestal do concelho, de modo a minimizar o risco de incêndio e a progressão de incêndio florestal e melhorar a eficácia no combate ao fogo, incidirá em 436 hectares repartidos pelo período de 2007-2011.

Realizou-se também o tratamento da informação relativa às linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica que atravessam o concelho, as linhas de média tensão, alta e muito alta tensão. Desse tratamento resultou a informação descrita no quadro anterior.

Esta informação foi enviada, assim como a cartografia das referidas linhas para DGGE para pedido de parecer, tal como está estipulado no nº 7 do artigo 10º do Decreto - Lei 124/2006.

A gestão de combustível nas faixas definidas são da responsabilidade das respectivas entidades gestoras, a REN, no caso das linhas de muito alta tensão, ou a EDP, para o caso das linhas de média e alta tensão.

3.2.2. Construção e Manutenção da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Rede Viária

No âmbito do projecto AGRIS, está em execução a beneficiação de caminhos florestais estratégicos para o concelho. Prevê-se a beneficiação de 100 Km de caminhos florestais anualmente. Esta acção pressupõe a regularização da plataforma a construção de valetas de valetas nas bermas dos caminhos florestais principais e a colocação de manilhas nos locais onde as linhas de água os intersectam, de modo a reduzir os riscos de erosão provocados pela águas pluviais superficiais. Está também considerada a criação de zonas de inversão de marcha, tentando aproveitar-se para esse efeito, os cruzamentos existentes com outros caminhos, e assegurar que todos os caminhos tenham saída ou pelo menos uma zona de viragem no final.

Estas operações até 2008 serão financiadas pelo programa AGRIS, sendo posteriormente assegurada pelos meios próprios do município.

Pontos de água

O concelho de Pedrógão Grande possui uma vasta rede de pontos de água, tal como se referiu anteriormente.

Neste plano julga-se igualmente importante considerar a construção de outros pontos de água. Está prevista a construção de mais 4 pontos de água distribuídos no concelho para aumentar a capacidade de abastecimento dos meios de combate e assim

Para além da construção destes pontos de água, prevê-se igualmente a beneficiação de 12 dos pontos já existentes.

3.3. Programa Operacional

3.3.1. Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

No quadro seguinte apresentam-se as metas e os indicadores para aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.

Tabela 7: METAS E INDICADORES

ACÇÕES	METAS	UNIDADES	INDICADORES				
			2007	2008	2009	2010	2011
Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das áreas florestais, através da adopção do modelo ZIF	Apoio à APFLOR	ha	2420				
Criar e manter redes de infra-estruturas (rede viária florestal)	Aumentar as zonas de descontinuidade horizontal da vegetação de modo a contribuir para travar o avanço de incêndios florestais e permitir o acesso dos meios de combate	km	100	100	100	100	100
Criar e manter redes de infra-estruturas (rede de pontos de água)	Melhorar as condições de combate a incêndios florestais no interior das manchas florestais	Quantidade	2	2	4	4	4
Promover acções de silvicultura preventiva (nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios)	Diminuição da continuidade horizontal e vertical dos combustíveis de modo a diminuir a superfície percorrida por incêndios e facilitar uma intervenção directa de combate na frente de fogo ou nos seus flancos	ha	200	200	50	50	50

Orçamento e responsáveis

O quadro seguinte apresenta a estimativa orçamental anual, para as acções propostas.

Não é apresentada estimativa para as acções que não são desenvolvidas pelo município.

As obrigações do município serão asseguradas pela continuação da execução do Programa AGRIS e pelas Equipas de Sapadores Florestais da APFLOR.

Acção	Ano									
	2007		2008		2009		2010		2011	
	Orçamento	Responsáveis	Orçamento	Responsáveis	Orçamento	Responsáveis	Orçamento	Responsáveis	Orçamento	Responsáveis
FGC (faixas envolvente a edifícios e aglomerados populacionais)	-	Particulares	-	Particulares	-	Particulares	-	Particulares	-	Particulares
FGC - Polígonos Industriais	2400 €	Município	2400 €	Município	2400 €	Município	2400 €	Município	2400 €	Município
FGC - Faixas envolventes a infra-estruturas municipais, rede viária municipal Beneficiação de pontos água	179 100 €	Município	179 100 €	Município	36300 €	Município	36300 €	Município	36300 €	Município
FGC - Rede eléctrica de alta e muito alta tensão	-	REN/EDP	-	REN/EDP	-	REN/EDP	-	REN/EDP	-	REN/EDP
FGC - Linhas de média tensão	-	EDP	-	EDP	-	EDP	-	EDP	-	EDP
Beneficiação da rede viária florestal	140 000€	Município	140 000€	Município	100 000€	Município	100 000€	Município	100 000€	Município
Construção rede viária florestal	15 000€	Município	--	Município	--	Município	--	Município	--	Município
Construção de pontos de água	10 000 €	Município	10 000 €	Município	--	Município	--	Município	--	Município

4. 2º EIXO ESTRATÉGICO – REDUZIR A INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

4.1. Sensibilização

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das actividades que têm por objectivo reduzir ou anular a probabilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, ou seja, que actua em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

A Câmara Municipal de Pedrógão Grande em colaboração com todas as entidades ligadas à protecção e preservação da floresta do concelho tem por objectivo desenvolver acções preventivas, educativas e de sensibilização, junto da população local, e em particular na comunidade escolar, para a importância do património florestal desta região, nomeadamente ao nível da protecção e preservação, dando ênfase à prevenção dos incêndios florestais.

Os mais jovens estão mais sensibilizados para compreender que é fundamental que exista bom senso nas incursões à floresta, para que a paisagem verde continue a existir.

Pretende-se despertar nas camadas mais jovens os princípios de bem viver em comunidade, desenvolvendo o respeito e o cuidado pelo que é de todos.

Este projecto incidirá fundamentalmente junto dos seguintes grupos alvo: agricultores, pastores, produtores e proprietários florestais, população em geral e comunidade escolar. E passará pela sensibilização e ensino de modos de remoção do material combustível em redor das casas, e na preparação e manutenção de faixas de corta-fogo de forma a evitar situações catastróficas.

Tal como se referiu na caracterização sócio económica do concelho, tem-se assistido ao despovoamento das aldeias do concelho, o que provoca o abandono das actividades agrícolas e florestais o que consequentemente leva ao aumento do material combustível nos espaços rurais. A idade avançada das populações locais e a inexistência de mão-de-obra disponível para executar tarefas de gestão de combustíveis favorecem a rápida propagação dos fogos, pelo que se pretende com este projecto que os munícipes cumpram as disposições acordadas a nível municipal ou nacional relacionadas com as questões de protecção e gestão do espaço florestal e de todos os valores que esta encerra.

4.1.1. Proposta de Acções a Desenvolver

A - INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A NECESSIDADE DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS EM MINIFÚNDIO

A campanha de sensibilização e informação florestal tem como objectivo esclarecer a opinião pública, acerca da gravidade dos incêndios florestais e da necessidade da gestão florestal em todo o concelho.

Para esclarecer os proprietários, produtores florestais e a população em geral para a necessidade de uma gestão florestal sustentável vamos privilegiar como interlocutores, na organização de sessões públicas a APFLOR (Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande).

Estas sessões serão devidamente divulgadas nos meios de comunicação de âmbito local e regional, nomeadamente no Boletim Municipal, em jornais, na rádio e através da edição e publicação de cartazes e folhetos.

Assim, em parceria com as Juntas de Freguesia e a Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande (APFLOR) propõe-se reuniões na sede das três juntas de freguesia do concelho para esclarecer e informar a população das suas obrigações em questão de Defesa da Floresta Contra Incêndios e dos meios ao seu dispor para gestão dos combustíveis, e ainda das vantagens de uma gestão activa da Floresta.

4.1.1.1. Sub-acções – Sensibilização da População em geral, Agricultores, Pastores e Apicultores

Em relação a estes sectores da população, nomeadamente agricultores e apicultores, o objectivo informá-los sobre as medidas de segurança a adoptar nas suas actividades e na realização de queimas e queimadas e o respeito pela legislação em vigor, relativa às medidas preventivas.

Nestas sessões de sensibilização e de informação para o grupo alvo indicado anteriormente, será importante salientar:

- Que no período crítico não é permitido queimar matos e sobrantes das actividades agrícolas e florestais;

- A época em que deverão ser realizadas as queimadas e as queimas de resíduos resultantes das actividades agrícolas e florestais;
- A importância da sua presença nos espaços florestais como entidades que poderão funcionar como dissuasores de focos de ignição e ainda na detecção de focos de incêndio e no alerta dos mesmos;
- A importância do espaço agrícola como descontinuidade em termos de paisagem e de redução da probabilidade de propagação de incêndios a áreas residenciais;
- A necessidade e a importância de limpeza de uma faixa de largura mínima de 50 m à volta de habitações e estaleiros agrícolas;
- A importância de manter nos caminhos uma faixa limpa de largura mínima de 10 m.
- Que todas as máquinas e equipamentos, nomeadamente os tractores e outros veículos ligados às actividades agrícolas e florestais sejam dotados de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés;
- O facto de estes equipamentos disporem de um ou dois extintores, dependendo do seu peso;
- Cuidados com o uso do fogo nos espaços florestais (não fumar, não fazer lume de qualquer tipo, etc)
- O facto de não se depositar lixo nas áreas florestais.

Metas e Indicadores

Com estas mensagens pretende-se atingir 10% da população de cada freguesia. Pretende-se igualmente que a população em geral perceba que o cumprimento da legislação em vigor e que as mudanças de atitudes contribuem para a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios; para a redução dos efeitos da passagem de incêndios; isolar focos potenciais de incêndio e reduzir a probabilidade de propagação de incêndios.

4.1.1.2. Sensibilização das Empresas de Exploração Florestal

Serão igualmente realizadas sessões de esclarecimento no Auditório da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, vocacionadas para as empresas de exploração florestal com o objectivo de divulgar um conjunto de orientações e conselhos que lhes permitam melhorar a qualidade do seu trabalho e que contribuam para uma gestão florestal responsável e de qualidade ao nível da manutenção dos povoamentos florestais e da actividade de exploração florestal.

B – ACÇÕES EDUCATIVAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

A educação florestal e ambiental da comunidade escolar é importante, não só como formação dos jovens estudantes, mas também, como veículo de educação e de transmissão de informação nas respectivas famílias o que se reflectirá na sociedade em geral.

Neste sentido, é nosso objectivo produzir algum material didáctico (marcadores de livros, panfletos), para distribuir e apresentar em todas as escolas do Concelho, em sessões de informação e nas Comemorações dos Dias Mundial da Árvore e do Ambiente.

4.2. Fiscalização

O concelho de Pedrógão Grande não fiscaliza as actividades humanas que poderão estar na origem dos incêndios. O que se tem procurado desenvolver são campanhas de sensibilização para o problema dos incêndios, através de reuniões nas Juntas de Freguesia e na Câmara Municipal, e acções de vigilância florestal com carácter dissuasor.

5. 3º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DE INCÊNDIOS

A CMDFCI pretende aumentar a informação de apoio ao planeamento das acções de prevenção e combate a incêndios florestais e estabelecer procedimentos operacionais para articulação dos sistemas de coordenação e dos dispositivos de vigilância, detecção e extinção de incêndios.

5.1. Meios e Recursos

A nível municipal foram identificadas as entidades envolvidas e as suas responsabilidades em termos de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais, representadas no quadro seguinte.

Tabela 8: Listagem das entidades envolvidas em cada acção

Acção	Entidade	Identificação da equipa	Áreas de actuação (Sectorres Territoriais)	Recursos Humanos (nº)	Período de actuação
Vigilância móvel Detecção 1ª Intervenção	C.M	AGRIS 001	S1013003	3	01/06 a 31/09
		AGRIS 002	S1013004	3	01/06 a 31/09
		AGRIS 003	S1013005	3	01/06 a 31/09
	APFLOR	SF 08-164	S1013001	5	Dias de alerta ⁽¹⁾ 01/06 a 31/09
		SF 23-164	S1013002	5	Dias de alerta ⁽¹⁾ 01/06 a 31/09
	B.V.P.G.	ECIN/ELAC	Todo o concelho	5	15/05 a 15/10
	GNR	GIPS/GNR	Todo o concelho		01/06 a 31/09
Vigilância Fixa	GNR	Posto vigia			01/06 a 31/09
Combate	B.V.P.G.	ECIN/ELAC	Todo o concelho	Todos os disponíveis	15/05 a 15/10
	APFLOR	SF 08-164	S1013001	5	Dias de alerta ⁽¹⁾ 01/06 a 31/09
		SF 23-164	S1013002	5	Dias de alerta ⁽¹⁾ 01/06 a 31/09
	GNR	GIPS	Todo o concelho	5	01/06 a 31/09
Rescaldo	B.V.P.G.	ECIN	Todo o concelho	Todos os disponíveis	15/05 a 15/10
	C.M	AGRIS 001	S1013003	3	01/06 a 31/09

		AGRIS 002	S1013004	3	01/06 a 31/09
		AGRIS 003	S1013005	3	01/06 a 31/09
	APFLOR	SF 08 - 164	S1013001	5	Dias de alerta ⁽¹⁾ 01/06 a 31/09
		SF 23 - 164	S1013002	5	Dias de alerta ⁽¹⁾ 01/06 a 31/09
Vigilância Pós rescaldo	C.M	AGRIS 001	S1013003	3	01/06 a 31/09
		AGRIS 002	S1013004	3	01/06 a 31/09
		AGRIS 003	S1013005	3	01/06 a 31/09
	APFLOR	SF 01 - 164	S1013001	5	Dias de alerta ⁽¹⁾ 01/06 a 31/09
		SF 23 - 164	S1013002	5	Dias de alerta ⁽¹⁾ 01/06 a 31/09
	B.V.P.G GRANDE	ECIN's	Todo o concelho	5	15/05 a 15/10

⁽¹⁾ Alerta amarelo, laranja e vermelho

Tabela 9: Inventário de equipamento e ferramenta por entidade

Entidade	Equipamento	Quantidade
Câmara Municipal	Pá carregadora de rodas CAT, 928G	1
	MotoNiveladora, Cat, 120G	1
	Pá carregadoura com rodas CAT 938G	1
	Reboque-tanque de 18000l	1
	Tractor "corta-sebes"	1
	Viatura todo-terreno com Kit de 1ª intervenção	3
APFLOR	Viatura todo-terreno com Kit de 1ª intervenção	2
Terbeira	Máquina de rastos	1
Valdep	Máquina de rastos	1
Tercentro – Terraplanagens do Centro, Lda	Máquina de rastos – D6	1
	Máquina de rastos – D6/D7	1
	Giratórias	2
	Motoniveladora	1
	Pá carregadoura	1
	Rectrescavadora	2

Tabela 10: Recursos materiais de DFCI – Bombeiros Voluntários

Equipamento				Quantidade
Designação	Sigla	Marca	Capacidade	
Veículo Lig. de Comando e transmissões	VCOT - 01	Nissan	-	1
Veículo Lig. Transp. Pessoal e transmissões	VTPT - 01	Toyota	-	1
Veículo Lig. c/ moto-bomba de abastecimento (1000l/m)	VETA - 01	U.M.M.	-	1
Veículo Lig. c/ moto-bomba de abastecimento (1000l/m)	VETA - 02	Mercedes-Benz	-	1
Veículo Lig. de Comb. Incêndios	VLC I- 01	Toyota Hylux	600 L	1
Veículo Méd. de Comb. Indirecto e defesa de edifícios	VUCI - 02	Mercedes Benz	2500 L	1
Veículo Médio de Combate	VFCI - 03	Mercedes Benz	4000 L	1
Veículo Médio de Combate	VFCI - 04	FIAT 95PC	3000 L	1
Veículo Médio de Combate	VFCI - 05	IVECO 80, 17W	3000 L	1
Veículo Médio de Combate	VFCI - 07	Mercedes Benz	3000 L	1
Veículo Médio de Combate Directo e defesa de edifícios	VFCI - 08	M.A.N.	4000 L	1
Veículo Médio de Combate	VFCI - 09	Renault	4000 L	1
Veículo Pesado – tanque abastecimento	VTTU - 01	Scania	16000 L	1
Veículo Pesado – tanque abastecimento	VTTU - 01	Scania	18000 L	1

Fonte: Bombeiros Voluntários, 2006

Tabela 11: Recursos Humanos – Bombeiros Voluntários

Categoria	Número
1º Comandante	1
2º Comandante	1
Adjunto de Comando	1
Chefes e Sub-chefe	10
B. 1.ª, 2.ª e 3.ª classes	60
Quadro auxiliar	12
TOTAL	85

Fonte: Bombeiros Voluntários, 2006

5.2. Dispositivos Operacionais DFCI

O Centro Distrital de Operações de Socorro faz a gestão e despacho da informação, planeamento e apoio aos corpos de bombeiros. Faz parte também das suas competências a coordenação e gestão dos meios aéreos locais, regionais e nacionais.

O CDOS articula-se no apoio à Coordenação Municipal e Distrital, bem como com o Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS).

O CDOS com base nas directivas do CNOS, define as situações de alerta.

Alerta Amarelo e Laranja

As situações de alerta amarelo e laranja são decretadas pelos CDOS e activadas pelo Presidente da Câmara. Durante este alerta, todas as equipas que fazem vigilância identificadas anteriormente e entrarão em vigilância armada das 11:30 até às 19:30 horas e ocuparão os locais estratégicos de estacionamento (LEE).

As equipas de combate a incêndios (ECIN'S), caso não se encontrem a combater incêndios, estarão presentes no território a realizar vigilância móvel, de acordo com o próprio comando.

Alerta Vermelho

Sempre que o CDOS accionar o alerta vermelho, todos os meios de prevenção e vigilância estarão em disponibilidade máxima.

A vigilância armada realizar-se-á entre as 11:30 e as 19:30 horas, com a presença no terreno de todas as equipas intervenientes, equipas AGRIS, Equipa de Sapadores Florestais e alguns elementos das Equipas ECIN's. Todas estas equipas possuem locais estratégicos de estacionamento nas suas áreas de intervenção.

Tabela 14: Dispositivos operacionais – Funções e responsabilidades

Entidades		Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós-incêndio	Despistagem das causas
Corporação de Bombeiros		X		X	X	X	X	X	
Equipas de Sapadores Florestais		X		X	X	X	X	X	
Equipas AGRIS		X		X	X	X	X	X	
GNR	GIPS	X	X	X	X	X	X		
	Elementos de Posto	X	X	X					
Forças Armadas						X			
Polícia Judiciária		X	X						X

5.3. Sectores e LEE

Com o objectivo de abranger as áreas florestais que apresentam maior risco em termos de composição e ordenamento florestal, assim como os locais mais distantes em relação aos meios de primeira intervenção e combate, dividiu-se o concelho em 5 áreas distintas, que constituem os sectores de DFCI, atendendo aos recursos disponíveis, excepto os Bombeiros Voluntários, a GNR cuja área de actuação engloba todo o concelho.

Nos Sectores foram identificados locais estratégicos de Estacionamento (LEE), para uma maior visibilidade da área de actuação e possibilidade de efectuarem mais rapidamente uma 1ª intervenção. Esses locais servem para complementar a falta de visibilidade dos postos de vigia e também como meio de dissuasão de actividades ilícitas.

A figura seguinte apresentam-se os sectores de DFCI e os locais estratégicos de estacionamento (LEE'S) de cada uma das entidades envolvidas. A distribuição dos sectores por entidades já foi descrita anteriormente na tabela 11.

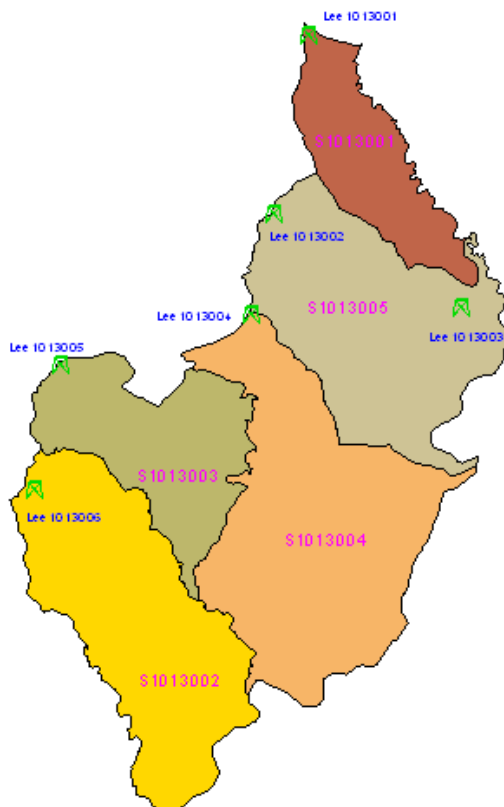


Figura 1 – Sectores de DFCI e LEE

5.4. VIGILÂNCIA E DETECÇÃO

5.4.1. Vigilância Fixa

Em termos de vigilância fixa, o concelho de Pedrógão Grande possui um posto de vigia, que de Junho a Setembro ou Outubro permitem a vigilância das manchas florestais mais importantes do concelho e integra a rede nacional de postos de vigia da DGRF. Para além destes postos de vigia, o concelho é ainda abrangido por outros localizados nos concelhos limítrofes.

Elaboraram-se as cartas de visibilidade à escala municipal e intermunicipal, com o objectivo de definir as necessidades em vigilância móvel e permitir uma melhor articulação entre as estruturas de vigilância.

Nas figuras seguintes apresentam-se as cartas de visibilidade dos postos de vigia que abrangem o nosso concelho. Nos mapas as áreas assinaladas a vermelho são as áreas não visíveis e a amarelo as visíveis.

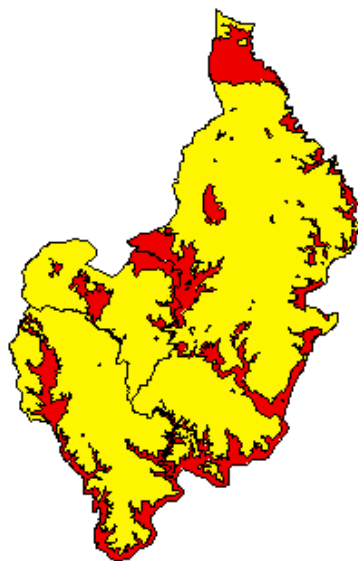


Figura 1: Carta de visibilidade do Posto de Vigia de Muro

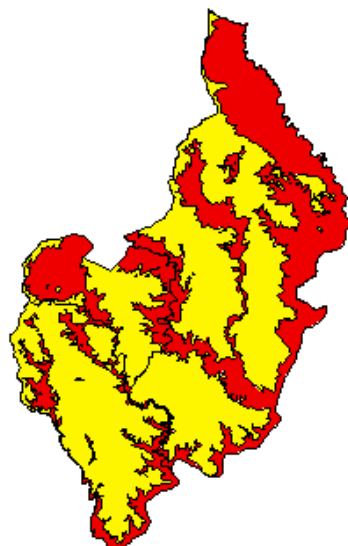


Figura 2: Carta de visibilidade do Posto de Vigia de Cabeço do Peão

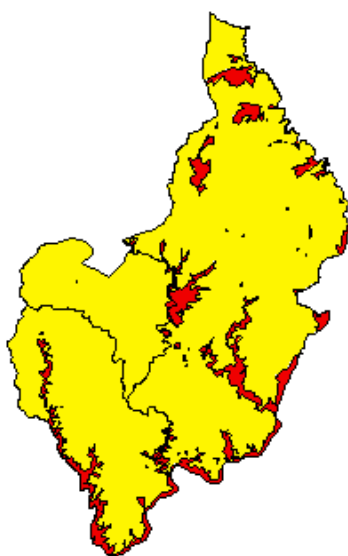


Figura 3: Carta de visibilidade do Posto de Vigia de Bravo

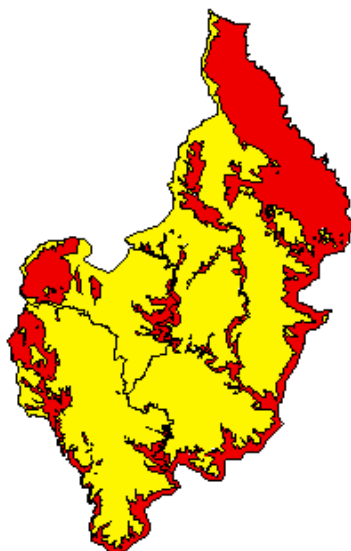


Figura 4: Carta de visibilidade do Posto de Vigia de Ortiga

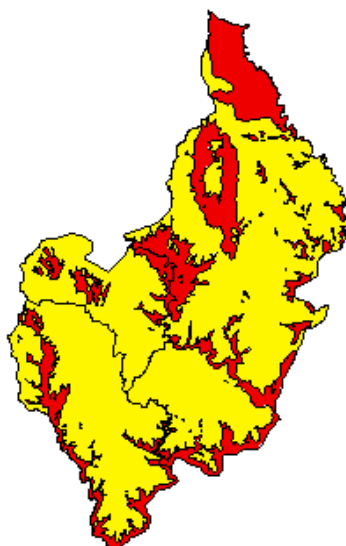


Figura 5: Carta de visibilidade do Posto de Vigia de St.º António da Neve

5.4.2. Vigilância Móvel

A vigilância móvel tem como objectivo assegurar no mais curto espaço de tempo a detecção, a primeira intervenção, a comunicação de focos de incêndios ao Centro Distrital de Operações de Socorro e aos Bombeiros Voluntários e acompanhar a evolução dos fogos.

Bombeiros Voluntários

A vigilância efectuada pela Corporação de Bombeiros envolve elementos das equipas de ECIN'S. Estes percorrem zonas definidas à priori, de forma a cobrirem as áreas não visíveis pelas outras equipas de vigilância e 1ª intervenção.

Equipa de Sapadores Florestais

Estabeleceram-se para a equipa de sapadores florestais áreas de actuação e percursos de vigilância, que serão percorridos nos dias considerados de alerta, entre as 11:30 horas e as 19:30 horas. A opção por este horário relaciona-se com facto das acções de vigilância decorrerem nos períodos em que se verifica maior probabilidade de ocorrência de incêndios florestais coincidindo com as horas mais quentes do dia. No entanto, sempre que se justifique o horário será alterado.

A equipa SF 08-164 desenvolverá acções de vigilância em áreas florestais num total de cerca de 1306 hectares, no norte do concelho, freguesia de Pedrógão Grande e a equipa SF 23-164 desenvolverá as mesmas funções no sul do concelho, freguesia da Graça, numa área de 3027 hectares. Estas equipas são constituídas por 5 elementos/cada e estão equipadas com uma viatura-todo-terreno com kit de 1ª intervenção.

Para além das acções de vigilância estas equipas estabelecem contactos com as populações locais com o objectivo de informar e promover autoconfiança com as mesmas.

Equipa de Vigilância Móvel Constituída no Âmbito do AGRIS 3.4

No âmbito do Programa AGRIS, medida 3.4, em execução no município, foram constituídas três equipas que efectuam vigilância móvel durante 4 meses (1 de Junho a 30 de Setembro). A cada uma destas equipas foi atribuído um sector de DFCI. Tal como as equipas de sapadores florestais desenvolvem acções de sensibilização junto das populações locais.

Cada equipa tem disponível uma viatura todo-o-terreno equipada com um kit de 1ª intervenção e é constituída por 3 elementos com recurso a equipamento de protecção individual.

A coordenação destas equipas está a cargo da Câmara Municipal, através do Gabinete Técnico Florestal em colaboração com os Bombeiros Voluntários.

Guarda Nacional Republicana

O posto territorial de Pedrógão Grande fará vigilância de dissuasão em todo o concelho, incidindo a sua actuação nos aglomerados populacionais, assegurando a protecção de pessoas e bens e aumentando a confiança das populações.

O Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) tem montado um circuito de vigilância que pressupõe a passagem diária pelo concelho de Pedrógão Grande.

Primeira Intervenção

A primeira intervenção será efectuada sempre que possível pelas entidades envolvidas nas acções de vigilância, visto que são os meios mais próximos dos focos de incêndio.

Bombeiros Voluntários

Os Bombeiros Voluntários são solicitados para realizar a 1ª intervenção e para proceder ao combate, caso se torne necessário, através de alerta telefónico dado por populares, do posto de vigia, por outras entidades ou através de informação proveniente do CDOS. No período de 15 de Maio a 30 de Junho existe permanentemente uma equipa de combate a incêndios (ECIN) e entre o dia 1 de Julho a 30 de Setembro são constituídas duas equipas de combate a incêndios (ECIN), de 5 elementos cada, que estarão prontas a intervir durante 24 horas, e ainda dois elementos que pertencem à Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC). No entanto a sua constituição poderá variar consoante a gravidade e dimensão do incêndio, sendo então accionadas outros meios e equipas.

Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS)

O Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS), encontra-se sedeadada CMA (Centro de Meios Aéreos) de Figueiró dos Vinhos com todo o seu dispositivo operacional, que lhes permitirá intervir no concelho de Pedrógão Grande em caso de ocorrência.

Equipas de Sapadores Florestais e Equipa de Vigilância Móvel Constituída no Âmbito do AGRIS 3.4

Estas equipas estarão aptas a realizar 1ª intervenção quando detectam ou são alertados (via rádio ou telefonicamente) para a existência de um foco de incêndio numa fase inicial, na sua área de intervenção. Compete-lhes igualmente comunicar de imediato a ocorrência aos Bombeiros e ao CDOS. Sempre que é dado o alerta devem dirigir-se imediatamente para o local, avaliando pelo caminho da necessidade de reforço de meios, local exacto da ocorrência e outras informações importantes.

Se a primeira intervenção tiver sucesso, a equipa deve proceder ao respectivo rescaldo e informar o CDOS de que o fogo foi extinto.

A 1ª intervenção cessa com a chegada da corporação de bombeiros.

Combate

O combate a incêndios florestais é da responsabilidade dos bombeiros voluntários do concelho. Dependendo da dimensão da ocorrência poderá ser montado o dispositivo de Comando Operacional que envolverá várias Corporações de Bombeiros, accionado pelo Comandante Operacional Distrital.

As equipas de Sapadores Florestais e de Vigilância Móvel do AGRIS poderão ser requisitadas para operações de apoio ao combate.

Rescaldo

O rescaldo, parte integrante do combate aos incêndios é feito pela(s) equipa(s) que se encontra no combate directo às chamas.

As equipas só abandonam o local depois de assegurar que eliminaram todas as combustões na área ardida, ou que, o material ainda em combustão se encontre devidamente isolado e circunscrito, como tal não constituindo perigo de reacendimento.

Quando o Comando Operacional solicitar a presença de maquinaria pesada para as acções de rescaldo, esta será efectuada pelo Presidente da CMDFCI, com a colaboração do Gabinete Técnico Florestal.

A equipa de Sapadores Florestais e a de Vigilância Móvel do AGRIS poderão ser requisitadas pela CMDFCI para efectuar o rescaldo, submetendo-se estas equipas à ordem directa do Comando Operacional que for constituído no teatro de operações.

Vigilância Pós-Rescaldo

A vigilância pós-rescaldo será assegurada pelas equipas de Sapadores Florestais e pelas Equipas AGRIS, em colaboração com os Bombeiros Voluntários. Estas acções de vigilância são muitas vezes efectuadas com a ajuda de colunas de militares solicitadas pelo Comandante Operacional, que fazem patrulhamento a pé e comunicam às entidades competentes qualquer reacendimento.

5.4.3. Programa Operacional

No quadro seguinte apresentam-se as acções que se consideram como as mais importantes para melhorar as condições de trabalho das diversas equipas intervenientes, criar condições de auto-defesa para as populações e formar os operacionais no terreno.

Apresentam-se os custos anuais para realizar as acções propostas no período de 2007-2011, na expectativa da existência de apoios financeiros para o proposto. Caso contrário a sua execução ficará dependente da capacidade financeira da autarquia

Tabela 15: METAS PARA CADA ACÇÃO

ACÇÃO	META	ORÇAMENTO/ANO
Coordenação das acções de vigilância, sensibilização e fiscalização	Apoiar estes elementos policiais, fornecendo toda a informação necessária, apoio e colaboração nas acções de sensibilização	
Melhorar o desempenho das equipas móveis de vigilância	Recolher informação frequente e tomada de medidas para o bom desempenho das equipas	
Acompanhar todas as acções de vigilância, 1.º intervenção e combate a nível Municipal	Recolher toda a informação relativa aos incêndios florestais e apoiar os Bombeiros Voluntário.	
Auto defesa das povoações, em parceria com as juntas de freguesia	Dotar os aglomerados populacionais mais críticos, meios de 1.ª intervenção	20 000 €
Manter a equipa de vigilância do AGRIS, após 2008		40 000 €

6. 4º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

A recuperação das áreas ardidas deve ser efectuada tendo em conta as funções dominantes dos espaços afectados pelo fogo de forma a promovermos um correcto ordenamento do território municipal. Deve ser criado um modelo florestal que se baseie nos princípios da gestão florestal sustentável, tendo sempre em conta a diversificação e a utilização de espécies mais resistentes ao fogo.

Neste âmbito, a APFLOR tem desenvolvido um papel fundamental no apoio técnico aos seus associados. Paralelamente foram constituídas duas Zonas de Intervenção Florestal, em espaços percorridos por incêndios de forma a promover a recuperação e o correcto ordenamento florestal destes espaços.

7. 5º EIXO ESTRATÉGICO – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, passa por fomentar as operações de DFCL e garantir o necessário apoio técnico e logístico.

Estes objectivos serão cumpridos, se anualmente se executar o planeamento e as tarefas de cada entidade presente, tendo em conta uma visão de conjunto.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- Presidente da CMDFCI – Presidente da Câmara Municipal (Dr. João Manuel Gomes Marques)
- Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande (Sr. José Manuel Pereira Barão)
- Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia (José Manuel da Conceição David)
- Presidente da Junta de Freguesia da Graça (José Ferreira David)
- Representante da Direcção Geral das Florestas (Eng. Neves Paul)
- Representante da Corporação de Bombeiros (Comandante Jorge Humberto Correia Alexandre)
- Representante da GNR (Comandante Nívio José Henriques Mendes)
- Representantes dos Produtores e Proprietários Florestais (Eng.ª Gabriela Silva)
- Técnica (Eng. Margarida Gonçalves)

A Comissão reunirá no mínimo 4 vezes por ano, com o objectivo de articular o programa operacional previsto. No entanto o contacto do técnico do GTF com os elementos da Comissão desenvolve-se constantemente e permanentemente, na troca de ideias e pedidos de informação.

8. IDENTIFICAÇÃO DAS COMPONENTES DO PMDFCI QUE CONSTITUEM O PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM)

O Plano Operacional Municipal sujeito a aprovação por parte da CMFCI deverá conter as seguintes componentes:

- 1 – Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios e da zonagem do território
 - 1.2 – Carta dos combustíveis florestais
 - 1.3 - Carta de risco de incêndio
 - 1.4 – Carta de prioridades de defesa
- 2 – 1º Eixo estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
 - 2.1- Actualização da Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de combustível
 - 2.2– Rede viária
 - 2.3 - Rede de pontos de água
- 3 - 3º Eixo Estratégico – Melhoria e eficácia do ataque e da gestão de incêndios
 - 3.1– Meios e recursos
 - 3.2– Listagem de contactos das entidades envolvidas em cada acção
 - 3.3 - Inventário do equipamento de DFCI disponível no concelho por entidade
 - 3.4 - Dispositivos Operacionais – Funções e Responsabilidade
 - 3.5 - Esquema de comunicações entre os diversos agentes de DFCI
 - 3.6 - Cartografia de Sectores e LEE
 - 3.7 - Entidades envolvidas nas acções de vigilância, detecção, combate, rescaldo e vigilância pós incêndio
 - 3.7.1 - Localização dos postos de vigia
 - 3.7.2 - Raios de visibilidade

Anexos – Caracterização física

Ventos Dominantes

Temperatura e precipitação médias

Carta de Declives

Carta de exposições

Modelo Digital de terreno

9. DEFINIÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penela deliberou que este plano tem um período de vigência de 5 anos e revisões anuais que será submetida a apreciação das entidades de DFCI.

10. DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DA PERIODICIDADE DA MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PMDFCI E À ACTUALIZAÇÃO ANUAL DO POM

A monitorização e revisão do PMDFCI deverá ser efectuada anualmente pela Comissão, ficando a sua elaboração e revisão a cargo do Gabinete Técnico Florestal. O Plano Operacional Municipal (POM), terá de ser também actualizado anualmente, antecedendo o período de maior risco de incêndio, (Maio de cada ano), sendo necessário a sua aprovação por parte da CMDFCI de Pedrógão Grande.

ANEXO

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.....	1
1.1	Justificação do Plano de Defesa da Floresta.....	1
2.	ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO.....	2
2.1.	Carta dos Combustíveis Florestais.....	2
2.2.	Carta do Risco de Incêndio	2
3.	1º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	4
3.1.	Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra incêndios.....	4
3.1.1.	Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível.....	4
3.1.2.	Rede Viária.....	6
3.1.3.	Rede de Pontos de Água	6
3.2.	Programa de Acção.....	8
3.2.1.	Silvicultura Preventiva	8
3.2.2.	Construção e Manutenção da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	11
3.3.	Programa Operacional.....	12
3.3.1.	Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	12
4.	2º EIXO ESTRATÉGICO – REDUZIR A INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS.....	14
4.1.	Sensibilização	14
4.1.1.	Proposta de Acções a Desenvolver.....	15
	A - INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A NECESSIDADE DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS EM MINIFÚNDIO	15
4.1.1.1.	Sub-acções – Sensibilização da População em geral, Agricultores, Pastores e Apicultores	15
	Metas e Indicadores	16
	Bombeiros Voluntários	28
	Equipa de Sapadores Florestais.....	28
	Equipa de Vigilância Móvel Constituída no Âmbito do AGRIS 3.4.....	28
	Guarda Nacional Republicana	29
	Bombeiros Voluntários	29
	Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS).....	29
	Equipas de Sapadores Florestais e Equipa de Vigilância Móvel Constituída no Âmbito do AGRIS 3.4.....	30
	Combate	30
	Rescaldo.....	30
	Vigilância Pós-Rescaldo	31